

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada **ALDENIRA GOMES DINIZ**, inscrita na OAB/AL sob o n.º 5647A, com escritório à **RUA JEQUITINHONHA, 279, SALA 302/303, EMPRESARIAL TANCREDO NEVES, BOA VIAGEM, RECIFE/PE - CEP: 51021-190**. os poderes que lhe foram conferidos por **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **JOSE PRUDENTE FILHO e TEREZINHA MARIA NEVES PRUDENTE**, em curso perante **VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLHO DA AGUA DAS FLORES-AL** nos autos do Processo n.º 25080006099.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2008.



JOÃO BARBOSA

OAB/RJ sob o n.º 134.307

HENRIQUE A. F. MOTTA

OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO

OAB/RJ sob o n.º 114.089